

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.327.908-9

DATA: 16/07/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 385/2026

APROVADO EM 20/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: NAURA NANJI MUNIZ SANTOS

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar acervo bibliográfico específico para o referido curso.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

II – MÉRITO

Trata-se de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...]

Biblioteca e Acervo Adequado

A sala mede cerca de 80 m² e possui prateleira para os livros, mesa com cadeiras para os alunos pesquisarem, mesa e cadeira para o funcionário, computador e impressora, e o acervo bibliográfico. A instituição possui um acervo de aproximadamente 4.542 livros, que atendem as disciplinas que compõem as grades curriculares vigentes no Colégio.

A instituição não possui acervo específico de Química, apresentou a justificativa, fls. 06, mov. 05.

Justificamos a inexistência de referenciais teóricos e informamos que nossa Instituição de Ensino fará a aquisição do acervo bibliográfico específico com recursos do PDDE e APMF. Os exemplares serão adquiridos após escolha das bibliografias em conjunto com o coordenador de curso e os professores que irão ministrar os IFs – Itinerários Formativos, pois estes serão profissionais habilitados que assumirão as aulas e a coordenação de curso no processo de distribuição de aulas.

A compra será conforme a oferta dos Itinerários Formativos – IFs do curso, sendo que para a primeira série do curso serão adquiridos exemplares para as disciplinas de Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica e Inorgânica.

Os referenciais teóricos dos demais Itinerários Formativos das séries seguintes serão adquiridos antes do início de cada ano letivo...

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia

Laboratório de Ciências, Química e Biologia medem 29.16m², possui equipamentos, móveis e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas. O ambiente é bem ventilado e iluminado.

Laboratório de Informática

Laboratório de Informática A sala mede aproximadamente 54,45m², possui

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.327.908-9

móveis, mesas e cadeiras, equipamentos como computadores e impressoras, internet e materiais pedagógicos necessários para o desenvolvimento das aulas. O ambiente é bem ventilado e iluminado.

Acessibilidade

A instituição de ensino informa: Devido ao prédio ser uma construção centenária e tombada pelo patrimônio histórico, temos apenas rampas móveis e banheiro adaptado, porém o colégio foi contemplado com o Projeto Escola Acessível do MEC e o mesmo tramita em âmbito de NRE. Já estamos com projetos para adequar o acesso às pessoas com necessidades especiais e a previsão para conclusão do projeto de acessibilidade, será para o final do segundo semestre de 2017 (sic).

A Instituição de Ensino apresentou a seguinte justificativa para implantação do curso:

[...]

Justificativa para implantação do curso:

[..]

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de Química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e possui importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética...

A oferta do curso Técnico em Química vem de encontro com as necessidades profissionais das vagas ofertadas na nossa região, assim como em Municípios vizinhos como Araucária, São Matheus e Porto Amazonas, onde muito de nossos educandos podem arranjar colocação no mercado de trabalho, principalmente nas indústrias petroquímicas da região como a Potencial Biodiesel e a Petrobras Refinaria, Premier, Boch, etc.

O objetivo é formar nossos educandos para uma melhor qualificação profissional junto ao mundo do trabalho, uma vez que em nossa região não há nenhum Colégio que ofereça essa qualificação, assim como auxiliar nosso município no crescimento da profissionalização da população local, que aumentaria a sua renda em virtude da colocação no mercado de trabalho.

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso:

Habilitação Profissional: Técnico em Química

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Forma: Subsequente

Carga Horária Total: 1408 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período (s): noite

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 300 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.327.908-9

Período de Integralização do Curso: mínimo 4 (quatro) semestres letivos e máximo 10 (dez) semestres letivos.

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

O Técnico em Química será habilitado para:

- Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas.
- Desenvolver produtos e processos.
- Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos.

Certificação de Conclusão de Curso

Não haverá certificados no Curso Técnico em Química, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.


Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Química, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Química.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.327.908-9

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pela direção.

Matriz Curricular							
Estabelecimento: 1352 – Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional							
Município: 1330 - Lapa							
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA							
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: Implantação: gradativa a partir do 1º semestre de 2026				
Turno: Noite			Carga horária: 1408 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Organização: SEMESTRAL							
Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	802	FÍSICO-QUÍMICA		64	64	64	192
2	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
3	3029	LEGISLAÇÃO E NORMAS	32	32			64
4	6443	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	32	32			64
5	153	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	32				32
6	3067	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL			48	48	96
7	805	PROCESSOS INDUSTRIAIS			64	48	112
8	807	QUÍMICA ANALÍTICA	32	64	64	64	224
9	1155	QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE				64	64
10	3021	QUÍMICA GERAL	64	64			128
11	813	QUÍMICA INORGÂNICA	64	32	48		144
12	814	QUÍMICA ORGÂNICA	64	64	64	64	256
TOTAL			352	352	352	352	1408
L			2				
444	6	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			33	34	67


Evane de F. Valachenski Pierin
Diretora
Resolução 3115/2025
00F 17/06/2025

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade está vigente até 19/11/2026 e a Licença Sanitária expirou em 11/02/2025, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.327.908-9

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município da Lapa, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 4839/2019, de 17/12/2019 De: 20/08/2019 a 19/08/2029	Pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação do ato autorizatório

A mantenedora e a instituição de ensino e a mantenedora citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar acervo bibliográfico específico para o curso;

c) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

d) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

e) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Naura Nanci Muniz Santos
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.327.908-9

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP